



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

Edição nº 492

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

TERMO: 001/2025

CONTRATO ORIGINAL: Nº 003/2022 referente ao Pregão Presencial n.º 001/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Marcelo Dametto ME

OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 08 de fevereiro de 2025, de acordo com o estipulado na Cláusula 3ª do Contrato nº 003/2022, item 19.9 do Edital do Pregão nº 01/2022 e artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica o Contrato nº 03/2022 reajustado em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) de seu valor inicial atualizado, conforme faculta a Cláusula Terceira do Contrato, sendo que o valor do referido contrato permaneceu fixo por doze meses. Desta forma, na data de reajuste, deve ser considerado o INPC/IBGE acumulado dos últimos doze meses, ficando o valor total do contrato reajustado em R\$ 51.295,12 (cinquenta e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), sendo R\$ 754,34 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) o valor por diária.

VALOR: R\$ 51.295,12 (cinquenta e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

Edição nº 492

Página 2 de 2

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.245, de 22 de janeiro de 2020, e determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.11 - 01.031.7005-2257 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 08 de fevereiro de 2025.

Porto Ferreira, 07 de fevereiro de 2025

ALAN JOÃO ORLANDO
Presidente